DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA				
ATA	 	 	 	
DECRETO				
DECRETOS .	 	 	 	



ATA

Ata de Assembleia Eleitoral para Presidente do CACSFUNDEB

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:30 (dezesseis e trinta), no aplicativo Google Meet, foi instaurada Assembleia Eleitoral para a escolha da Presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS-FUNDEB). A representante da Secretaria de Educação professora Janaína Sabina Cardoso agradeceu a todos os presentes e destacou a importância desse Conselho para a comunidade escolar e apresentou trechos da Lei nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, no que tange às atribuições de cada conselheiro. Logo após, o servidor Lourival de Santana Leite apresentou outros dispositivos legais a exemplo das portarias nº 350 de 14 de julho de 2019 e a portaria nº 241 de 17 de abril de 2018. Em síntese, os representantes da Secretária de Educação destacaram a extrema importância do CACS-FUNDEB e dos demais Conselhos presentes na Secretaria de Educação. Destacou que esses órgãos são responsáveis pela regulamentação da legislação educacional, fiscalização e proposta de medidas para melhoria das políticas públicas. Em seguida, foi aberta a votação conforme a ordem de segmentos disposta no Decreto Municipal 101/2021 iniciando pelos Representantes do Poder Executivo Municipal, e dando sequência com professores da Educação Básica, Diretores da Escolas Básicas Públicas, servidores técnico-administrativos, pais de alunos, representantes dos alunos, representantes da Educação Básica Pública, representantes do CME, Conselho Tutelar, Sociedade Civil, Educação do Campo e Quilombolas. Aberta a votação foram votadas as professoras Ducineide Souza Santos, Maria Oliva Dantas da Silva e o Professor Marco Antonio de Souza Peixinho fazendo jus ao cargo por maioria dos votos dos presentes: Ducineide Souza Santos - Presidente e Marco Antonio de Souza Peixinho (vice-presidente). Os representantes da Secretaria Municipal de Educação agradeceram mais uma vez e parabenizaram os eleitos quanto a organização do CACS-FUNDEB e a necessidade coletiva na promoção e defesa do interesse público, bem como que não é instrumento ou meio de realização de política partidária. Orientou também referente a discrição que deve orientar a atuação de cada eleito e que a Secretaria de Educação se coloca à disposição para colaborar e para implementar a política educacional no avanço do município e no desenvolvimento da Educação Básica. Após, cumprimentou e agradeceu todos os presentes, dando por encerrada a Assembleia. Nada mais havendo a



tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi secretariada por mim, Janaína Sabina Cardoso que lavrei a presente ata, que deverá ser lida e assinada por todos os presentes.



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 175/2021

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora **Maria Josiane Silva Mota de Jesus**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal José Oliveira dos Santos, localizada no Pov. Desterro do Garrincha, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal



DECRETO Nº 176/2021

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora Leticia Ferreira de Oliveira, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Maria Francisca da Silva, localizada no povoado de Lagoa do Meio, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal



DECRETO Nº 177/2021

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora Deisimone Barbosa de Santana, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Belo Monte, localizada no Pov. Muquém, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal



DECRETO Nº 178/2021

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário(a) Escolar e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada à Senhora **Ana Paula Dias Silva**, para o cargo comissionado de Secretário(a) Escolar da Unidade de Ensino: Escola Municipal Antônio Raimundo de Matos , localizada na Sede, neste Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 13 de Abril de 2021.

Silvania Silva Matos Prefeita Municipal